

PORTARIA Nº 37 DE 21 DE JULHO DE 2026

“ Estabelece os horários de funcionamento das atividades sociais, recreativas e administrativas do Clube nos feriados dos meses de Agosto, Setembro e Outubro de 2026. ”

O Presidente da Diretoria Executiva do Pica-Pau Country Club, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias, e com fulcro nas disposições contidas no Estatuto Social e Regimentos Internos.

CONSIDERANDO, a necessidade de organização e planejamento das atividades do Clube durante o expediente desde dias de feriados;

CONSIDERANDO, a importância de garantir ampla e prévia comunicação aos associados e seus dependentes quanto as atividades recreativas, sociais e administrativas do Clube nas referidas datas;

RESOLVE:

Art.1º: Ficam estabelecidos os seguintes horários de funcionamento das atividades sociais, recreativas e administrativas do Clube Pica-Pau:

- **06/08/2026 (Dia do Senhor Bom Jesus da Cana Verde):** abertura 07h, fechamento às 19h;
- **15/08/2026 (Dia de Nossa Senhora da Abadia):** abertura 07h, fechamento às 19h;
- **28/08/2026 (Aniversário de Araguari):** abertura 07h, fechamento às 19h;
- **07/09/2026 (Independência do Brasil):** abertura 08h, fechamento às 19h;
- **08/09/2026:** abertura 14h, fechamento às 22h;
- **12/10/2026 (Dia de Nossa Senhora Aparecida):** abertura 08h, fechamento às 19h;
- **13/10/2026:** abertura 14h, fechamento às 22h;

Art.2º: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Araguari-MG., 21 de julho de 2026

Inácio Marcelo Gonçalves
Presidente do Pica-Pau Country Club

Hamilton Carlos Claudiano
Diretor Administrativo do Pica-Pau Country Club